

GESTÃO GABINETE DO SECRETÁRIO Portaria republicada por ter saído com incorreções no D.O.C. de 02/12/2015 PORTARIA Nº 65/2015 - SMG O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 55.290, de 14 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2016 o prazo fixado no artigo 1º do Decreto nº 55.290, de 14 de julho de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

quinta-feira, 3 de dezembro de 2015